



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1125

IPIRANGA, 07 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, Cep: 89160000, Bairro: FUNDO CANOAS, na cidade de RIO DO SUL/SC.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 10.029,26 (dez mil e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 53/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 3494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 06 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 06 de julho de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MAICON CORDOVA PEREIRA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.862.531/0001-26, com sede na Rua José Bonifácio, 531, Sala, Centro, Cep: 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 53/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 3494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 06 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 06 de julho de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI
ADRIANA FÁTIMA GURALSKI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.816.696/0001-54, com sede na RUA FRANCO GRILLO, Nº. 374, Cep: 84045320, Bairro: COLÔNIA DONA LUIZA, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 25.757,50 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 53/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 3494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.32.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 06 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 06 de julho de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Fernando Parucker da Silva
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: JOSE ROBERTO CANTERI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.100.408/0001-05, com sede na RUA TEREZA DE JESUS, 120, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 (sedeadas local), para prestação de serviços de borracheiro, auxiliar de pedreiro e eletricitista, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR CONTRATADO: 76.428,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 55/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 06 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 06 de julho de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

JOSE ROBERTO CANTERI ME
JOSE ROBERTO CANTERI
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1125

IPIRANGA, 07 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 180
De 03 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o processo de aposentadoria n.º: 017/2020 do servidor Antônio Ferdinando Antunes Bueno, resolve,

CONCEDER

Art. 1º O servidor **ANTONIO FERDINANDO ANTUNES BUENO**, brasileiro, servidor pública municipal de Ipiranga, ocupante do cargo efetivo professor V, Nível "E", conforme tabela de vencimentos da carreira do magistério do município, portadora do RG nº 4.448.348-3 - PR, e inscrito no CPF/IMF sob o nº: 559.055.529-91 aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º, da Constituição Federal, da E.C. nº 41/2003, com efeitos a partir de 06 de junho de 2020.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.496,78 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante do processo.

Registre-se.
Publique-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 185
De 03 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei Municipal n.º: 1.803/2008, bem como requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

À Servidora **JESSICA DE FÁTIMA CARDOSO**, ocupante do Cargo de Provimento em Efetivo de ACS - Fumeiros, Pedra Preta E Alto Do Santana E Pte Do Cerro, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 29 de junho de 2020, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Celso H. Pilger CRM nº: 11.511-PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 181
De 03 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando o Artigo 68, inciso V da Lei n.º: 1.201/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga", bem como a concessão de aposentadoria concedida através da Portaria n.º: 180/2020,

RESOLVE

Tomar vago o cargo de provimento efetivo de professor ocupado pelo servidor **ANTONIO FERDINANDO ANTUNES BUENO**, matrícula 4161, portador da CIRG n.º: 4.448.348-3 PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 190
De 06 de julho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Ofício 050/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Cancelar a Portaria nº 062/2017 publicada no Diário Oficial do Município sob nº 315 em 09 de fevereiro de 2017, com efeitos a partir de 01/07/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1125

IPIRANGA, 07 DE JULHO DE 2020

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020
Processo Administrativo Nº 145/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 18/06/2020 08:42:54

TOTAL DO PROCESSO: 2.449,50

OMATIC ENGENHARIA EIRELI EPP 15.843.283/0001-00 2.449,50

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 056	2.449,50	Total: 2.449,50
--------	-----------	----------	----------	-----------------

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA NO LOTEAMENTO XAXIM EM IPIRANGA ? PR.a) Levantamento In ? locob) Emissão de ART do CREA ? PRc) Projeto elétrico de distribuição elétrica) Aprovação na concessionária Copele) Entrega final em meio digital de todos os documentos, projeto e lista de materiais.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.449,50 Total Item: 2.449,50

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 61/2020

SÚMULA: Revoga Procedimento Licitatório que especifica e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93, resolve e

D E C R E T A :

Artigo 1º - Face às razões de interesse público e dada a necessidade de alteração no edital, conforme comprovado nos autos, fica revogado o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº. 52/2020, tendo como objeto: Seleção e contratação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte Microempreendedor individual, para fornecimento de lubrificantes, arla 32 e demais materiais de consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020
Processo Administrativo Nº 154/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 24/06/2020 09:12:18

LOTE 1	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
--------	------------	---------------	-----------------

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 1 Val.Ref.: 3.250,00

Descrição: Implantação de marcos nos cantos das quadras e piquetes nos lotes internos, sendo 51 lotes.